

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.05.04.2024-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240305/0002-62**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.05.04.2024-SEMUS, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 3000031-98.2024.8.06.0158 PARA ATENDER A SENHORA MARIA ENEDINA DE LIMA. PROPONENTE: NEWFARMA DROGARIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.970,93 (dez mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos)

Diante do exposto, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em



atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 16 de abril de 2024


ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS